



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1334/2016
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1114/2016, de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016 - Lei Municipal nº 1082/15, de 15 de dezembro de 2015, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.07.01	Divisão de Obras	
15.452.0010.2.025	MANUT. DIVISÃO DE OBRAS, LOGR., PRAÇAS, BOSQUE	
27.812.0019.1.041	CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA	
(205) 4.4.90.51.00	F.01 Obras e Instalações	46.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	46.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0011.1.075	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. PARA A SECT. DE SAÚDE	
(125) 4.4.90.52.00	F.05 Equipamentos e Material Permanente	46.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	46.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de outubro de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Interino -